



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 118

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.200 =

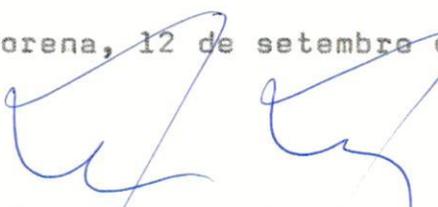
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder a Senhora MARINA FERREIRA BELLINI, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03/09/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3794, de 11 de setembro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=